



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8704, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

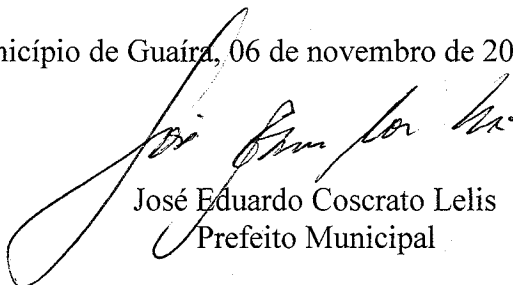
Concede Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Leila Alves de Freitas Pita.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 06/11/2017, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Sra. Leila Alves de Freitas Pita, RG nº. 13.238.685-9 SSP/SP, CPF nº 077.423.338-99, matrícula 1113, Farmacêutica, Padrão 19, Nível IIIB, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento no Artigo 20 da LOM nº 2115 de 26 de novembro de 2004, c/c com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

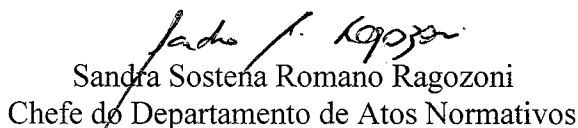
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 06 de novembro de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos